

1º CORRIDA DE RUA DA APAE DE ARAGUAÍNA 2026

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - A “**1º Corrida de Rua da APAE de Araguaína**” será realizada no dia **30 de agosto de 2026 (Domingo)**.

Artigo 2º - A largada da prova será às 7h00, na Avenida Via Lago, no Complexo Esportivo Pedro Quaresma.

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA será realizada com a distância de **5 quilômetros (5 km)** e um percurso alternativo de **1,5 km (caminhada especial)**. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pela via lago e setor lago sul de Araguaína.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:20h (uma hora e vinte minutos). Haverá contabilização de tempo apenas para os primeiros a chegarem no masculino, feminino e na caminhada especial.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), Pessoas com necessidades especiais **PCD** regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - “**1º Corrida de Rua da APAE de Araguaína**” será aberta a inscritos com idade mínima **de 16 anos**, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

Por se tratar de uma corrida voltada a inclusão social e a celebração da Semana Nacional da

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, não haverá premiações específicas aos primeiros colocados, sendo que todos receberão medalhas e camisas.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Período das Inscrições: De 01 de julho à 28 de agosto de 2026.

Lote único: de 01 de julho a 28 de agosto: **R\$ 60,00 Reais.**

Nota: estará isento da taxa de inscrição toda pessoa portadora de deficiência **PCD**, devidamente identificada com laudo (100 vagas).

O Mesmo deverá ser acompanhado pelo responsável durante o precurso, caso necessário.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 29 de agosto de 2026, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 500 participantes.

Parágrafo Único: os menores de idade, abaixo de 16 anos, podem participar da corrida, desde que estejam devidamente inscritos e acompanhado de seus responsáveis.

Artigo 9º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

Artigo 10º - A inscrição da “**1º Corrida de Rua da APAE de Araguaína**”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 11º - As inscrições poderão ser realizadas através do link: [VIA - ESPORTE](#)

Artigo 12º - A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitarias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "instagram facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.

Artigo 13º - **KIT**

O Kit será composto por: camisa, número de Peito, Medalha e Mesa de Frutas.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá na **APAE de Araguaína (Escola Especial Raios de Luz)**, localizada na Rua Lima, 65, seor São Miguel., CEP: 77800-000

Data de entrega: 29 de agosto de 2026

Horário: Das 08:00 às 18:00 horas.

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, categoria e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID (chip).

Artigo 23º - Somente será cronometrado os tempos do primeiro colocado no masculino, no feminino e na caminhada especial, mas, sem fins de premiação.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito, como forma de identificação.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado antes do evento.

Artigo 35º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Artigo 36º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

I – As medalhas de participação serão para os primeiros 500 participantes, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

Artigo 41º - Haverá um podium para que os participantes possam registrar através de fotos suas premiações (medalhas).

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 43º - Ao participar da **“1º Corrida de Rua da APAE de Araguaína”**, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único: As fotos capturas pelos fotógrafos autorizados pela organização serão disponibilizadas no instagram. Fica expressamente proibido a qualquer fotógrafos ou individuo não AUTORIZADO pela organização do evento, capturar, vender ou replicar fotografias ou vídeos durante o evento. Qualquer registro de imagem deve ser previamente autorizado pela organização.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 51º - Na hipótese de suspensão da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 52º - Na hipótese de não divulgação no prazo máximo de 90 dias, de uma nova data para a realização da corrida, não haverá reembolso.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a **“1º Corrida de Rua da Arena Crossfit Funcional LTDA”** pertencem ao Professor, Fernando Augusto C. Siqueira, CREF. 000482-G/TO.

Araguaína, 24 de junho de 2026.